



Edital

EDITA AS NORMAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA NAS UNIDADES DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS (CEPMGS), PARA O ANO LETIVO DE 2026.

- ENSINOS FUNDAMENTAL II E MÉDIO -

Art. 1º - O presente Edital Extraordinário estabelece normas para realização das inscrições e seleção, por sorteio, do processo seletivo, visando o preenchimento **160 (Cento e sessenta) vagas** previstas para o ingresso de novos alunos nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, para o ano letivo de 2026.

§ 1º - Serão sorteadas também, **5 (cinco) inscrições** destinadas à composição do cadastro de reserva, para cada ano e série com previsão de sorteio de vagas neste Edital.

§ 2º - O processo seletivo abrange as seguintes unidades:

· **01.** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – Divino Pai Eterno - (Trindade) **Antigo CEPMG Castelo Branco;**

· **02.** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – Pedro Vieira Januário - (Bela Vista de Goiás) **Antigo CEPMG Dr. Belém.**

QUADRO DE VAGAS: PROCESSO SELETIVO 02/2026

12- CEPMG DIVINO PAI ETERNO (TRINDADE) VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS		
SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	30
7º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	05
9º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	06
1ª Série – Ensino Médio	Matutino	20
2ª Série – Ensino Médio	Matutino	15
Total		76
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA		
SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	5
7º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	5
9º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	5
1ª Série – Ensino Médio	Matutino	5
2ª Série – Ensino Médio	Matutino	5
Total		25

23- CEPMG PEDRO VIEIRA JANUÁRIO (BELA VISTA) VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS		
SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	15
7º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	15
8º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	15
9º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	09
1ª Série – Ensino Médio	Matutino	11

2ª Série – Ensino Médio	Matutino	04
3ª Série – Ensino Médio	Matutino	15
Total		84
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA		
SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	5
7º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	5
8º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	5
9º Ano – Ensino Fundamental	Vespertino	5
1ª Série – Ensino Médio	Matutino	5
2ª Série – Ensino Médio	Matutino	5
3ª Série – Ensino Médio	Matutino	5
Total		35

I - DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - As inscrições para o processo seletivo de todas as **02** (duas) Unidades dos CEPMGs serão realizadas, exclusivamente por meio do número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, pela internet a partir das **08h00min** do dia **12/01/2026**, até às **18h00min** do dia **13/01/2026**, através do link **“cepmgo.gr8.com.br”**.

§ 1º - Cada CEPMG ficará responsável pela disponibilização de dispositivo eletrônico, com acesso à internet, no período de **12/01/2026 a 13/01/2026**, das **08h00min às 17h00min**, aos pais e/ou responsáveis legais dos candidatos que, excepcionalmente, não tiverem acesso à internet.

§ 2º - O CEPMG não disponibilizará nenhum funcionário para auxiliar o pai e/ou responsável legal do candidato no preenchimento da ficha de inscrição do processo seletivo, ou seja, será disponibilizado apenas o uso do dispositivo eletrônico, com acesso à internet, nas dependências do colégio, sendo plena responsabilidade dos interessados a realização da inscrição.

Art. 3º - Cada candidato poderá se inscrever somente uma vez em uma unidade, ficando vedada ainda a inscrição em duas ou mais Unidades dos CEPMGs, **sob pena de desclassificação do certame**.

Parágrafo Único. As pessoas com deficiência (PcD) poderão se inscrever e concorrer às vagas por sorteio, em igualdade de condições, com os demais interessados.

Art. 4º - As Unidades dos CEPMGs estão situadas nos seguintes endereços:

Bela Vista de Goiás:

a) **CEPMG - Pedro Vieira Januário** R. Pedro Viêira Januário, Bela Vista de Goiás - GO, 75240-000.

Trindade:

a) **CEPMG - Divino Pai Eterno** Av. Francisco Paulo Ramos, 670 - Vila Pai Eterno, Trindade - GO, 75388-253

II - DO CADASTRO DE RESERVA

Art. 5º - O cadastro de reserva destinar-se-á ao preenchimento de vagas que, eventualmente, possam surgir após o período de realização de matrículas, nas Unidades dos CEPMGs, até o final do ano letivo de 2025, nas séries do ensino fundamental e anos do ensino médio com vagas disponibilizadas por este Edital.

§ 1º - Para a composição do cadastro de reserva serão sorteadas **05 (cinco) inscrições** para cada ano e série com vagas disponibilizadas, conforme quadro de vagas estipulado no **§1º** do Art. 1º do presente Edital.

§ 2º - O cadastro de reserva não gera direito subjetivo à vaga pleiteada, tendo o candidato apenas precedência para o preenchimento de vagas que eventualmente possam surgir, cabendo ao responsável pelo aluno realizar a matrícula em outra unidade escolar em que houver vaga disponível.

§ 3º - A formação do cadastro de reserva previsto neste edital terá validade apenas para o ano letivo de 2026, não gerando nenhum direito ou precedência aos candidatos sorteados para os anos subsequentes.

III - DO SORTEIO

Art. 6º - O sorteio terá validade exclusivamente para o preenchimento **160 (Cento e sessenta)** das vagas previstas para o ingresso de novos alunos nas Unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, no ano letivo de 2026, conforme normas previstas no presente Edital.

§ 1º - Serão sorteadas, ainda, **60 (sessenta) inscrições** destinadas à composição do cadastro de reserva dos CEPMGs, para o ano letivo de 2026.

§ 2º - O candidato sorteado para determinado ano e série perderá a vaga, automaticamente, se for reprovado no ano e série anterior à pleiteada, e não terá, ainda, direito à vaga do ano e série da reprovação.

Art. 7º - O sorteio será digital, através de *lives* transmitidas, ao vivo, pelo Canal do Comando de Ensino no Facebook, no link: **“<https://www.facebook.com/profile.php?id=61564607204043>”**.

§ 1º - Será transmitida uma *live* individualizada para cada CEPMG, sendo o sorteio realizado por meio do site “www.sorteador.com.br”, disponível publicamente na internet.

§ 2º - Caso o site “www.sorteador.com.br”, por algum motivo, não esteja disponível no dia do evento, o sorteio será realizado através do site “www.sorteandoja.com.br”.

§ 3º - Uma Comissão, nomeada pelo Comando de Ensino da Polícia Militar, ficará responsável pela gestão do sorteio das vagas para o ingresso de novos alunos e formação do cadastro de reserva das 02 (duas) Unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás.

§ 4º - Serão sorteados os números de inscrições correspondentes a cada candidato, que serão gerados, automaticamente, pelo sistema, no ato da realização da inscrição, conforme comprovante que será disponibilizado ao usuário.

§ 5º - O sorteio digital será realizado em sala especialmente equipada com toda estrutura necessária na Secretaria de Educação- SEDUC (Palácio da Educação), localizado em Goiânia-GO ou local a definir pelo Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás, no dia **15/01/2026** no horário das **09h00min às 11h00min**, ocasião em que **NÃO SERÁ PERMITIDO** o acesso de candidatos, pais e/ou responsáveis ao local do sorteio.

§ 6º - O horário do sorteio de cada CEPMG foi estabelecido, conforme relação a seguir:

I - Sorteio no Dia 15/01/2026 (quinta-feira):

ÀS 09:00 h

Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – **Divino Pai Eterno**
(Trindade);

ÀS 10:00 h

Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – **Pedro Vieira Januário**
(Bela Vista de Goiás);

Art. 8º - Havendo vagas disponíveis para o ingresso de novos alunos em determinado ano/série, realizar-se-á o sorteio destas somadas, necessariamente, à outras **05** (cinco) inscrições destinadas à formação do cadastro de reserva.

Parágrafo único. Caso não haja vagas disponíveis para o ingresso de novos alunos em determinado ano/série, não serão sorteadas as vagas destinadas ao cadastro reserva.

Art. 9º - Logo após o sorteio, as listas/relações contendo os números das inscrições sorteadas serão, imediatamente, divulgadas no facebook do Comando de Ensino da Polícia Militar (<https://www.facebook.com/ensino.pmgo.5>), e, posteriormente, as listas/relações contendo os nomes correspondentes dos candidatos sorteados para as vagas disponíveis e formação do cadastro de reserva dos CEPMGs serão divulgadas no link "[cephmgo.com.br](https://www.cephmgo.com.br)".

Art. 10 - A íntegra do conteúdo das gravações de todas as *lives* realizadas, pertinentes ao sorteio de vagas do processo seletivo, ficarão disponíveis no Canal do Comando de Ensino da PMGO no "<https://www.facebook.com/ensino.pmgo.5>", e uma cópia será remetida à 42ª Promotoria de Justiça de Goiânia-GO.

Art. 11 - Caso surja vaga, o chamamento público dos alunos que comporem o cadastro de reserva será via contato telefônico e e-mail do candidato, tendo este o prazo de **02 (dias) úteis** para realização da matrícula escolar junto ao CEPMG.

Parágrafo único. O número de telefone e endereço de e-mail válidos são de total responsabilidade do candidato no momento do preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 12 - Caso haja interrupção da transmissão do sorteio por falha na conexão da internet, o sorteio não será interrompido, a gravação continuará sendo realizada e disponibilizada, integralmente, nos meios de comunicações do Comando de Ensino assim que o sinal telemático for restabelecido.

Art. 13 - Caso haja interrupção da transmissão do sorteio por queda de energia, ou por motivo de força maior, a Comissão Gestora do Processo Seletivo definirá nova data para realização da continuidade do mesmo.

IV - DA MATRÍCULA

Art. 14 - São condições para matrícula de novos alunos nos CEPMGs:

I - Ser sorteado para a série pretendida, dentro do número de vagas existentes;

II - Ser brasileiro, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;

III - Fornecimento dos itens descritos abaixo:

a. cópia da certidão de nascimento, carteira de identidade e CPF do aluno;

b. declaração de transferência ou histórico escolar original;

c. 02 (duas) fotos 3/4 recentes;

d. cópia da documentação de identificação do responsável pelo aluno;

e. cópia do comprovante de endereço com o CEP;

§ 1º - As matrículas dos candidatos sorteados serão realizadas no dia **19/01/2026**, de **segunda-feira**, das **08h00 às 17h00** ou nas datas e horários estipulados pela Secretaria Estadual de Educação - SEDUC/GO, no CEPMG para o qual realizou a inscrição, não sendo possível a realização da mesma após o referido prazo.

§ 2º - O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega da documentação própria (declaração de transferência ou histórico escolar do aluno), expedida pelo estabelecimento de ensino que se encontre com funcionamento regular perante o Conselho Estadual de Educação, além dos documentos elencados no Art. 14 deste Edital.

§ 3º - No ato da matrícula, o responsável assinará o Termo de Aceitação das condições elencadas no Regimento Escolar do CEPMG.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - No caso de surgimento de novas vagas até a data do certame, além da previsão constante neste Edital, estas serão comunicadas no ato do sorteio para o imediato preenchimento.

Art. 16 - Excepcionalmente, o Comandante/Gestor do CEPMG somente deixará de recorrer ao cadastro de reserva diante de exceções que serão avaliadas com base em leis específicas, além das seguintes situações:

I - Caso surja quantidade de vagas superior a quantidade de alunos que comporem o cadastro de reserva;

II - Caso não existam candidatos ou a demanda para composição do cadastro de reserva seja menor do que a quantidade de vagas surgidas;

III - em casos de atendimento à criança e adolescente em situação de comprovada vulnerabilidade social;

IV - Nos casos em que o aluno seja dependente legal de servidor público militar estadual transferido de localidade.

Art. 17 - As transmissões das *lives* que serão realizadas para o sorteio das vagas também estarão disponíveis a todas as entidades interessadas em acompanhar o processo seletivo através dos meios de comunicações do Comando

de Ensino da Polícia Militar e redes Sociais, por meio do link: <https://www.facebook.com/ensino.pmgo.5>, conforme previsto no art. 7º, deste Edital.

Art. 18 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo responsabilidade exclusiva do pai e/ou responsável legal do candidato qualquer erro no preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 19 - Após a realização do sorteio, em caso de dúvidas, sugestões e/ou denúncias, o interessado poderá entrar em contato com o Comando de Ensino da Polícia Militar, através do whatsapp funcional, nº (62) 9 98229537, sendo que, por motivo de segurança, mensagens de voz não serão respondidas, apenas mensagens de texto.

Art. 20 - Os Comandantes/Gestores dos CEPMGs deverão divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás.

Art. 22 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar de Goiás - DOEPM.

Goiânia - GO, 08 de Janeiro de 2026.

GISSELE FERNANDES MARQUES - TENENTE CORONEL PM

Resp. Pelo Comando de Ensino da Polícia Militar



Documento assinado eletronicamente por **GISSELE FERNANDES MARQUES, Comandante**, em 08/01/2026, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84691845** e o código CRC **7B5C31DC**.

	COMANDO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR AVENIDA D , nº 21 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74140-140 - (62)3201-7042.	
--	---	--



Referência: Processo nº 202600002003074



SEI 84691845